



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CRM-MT Nº 6078/2023-COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

EMENTA: Trata-se de consultas encaminhadas pela Equipe Aguilar Arruda a respeito do processo eleitoral junto ao CRM-MT, através do expediente protocolado sob os nº 6050/2023.

DECISÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Trata-se de consulta apresentada pelo escritório de advocacia Aguilar Arruda a respeito do processo eleitoral do CRM-MT com o seguinte teor:

Na data de ontem surgiu o questionamento por parte de membros da chapa a ser inscrita, sobre a necessidade de apresentar certidões de regularidade dos médicos que atendem na qualidade de pessoa física, mas que possuem CNPJ para gestão contábil e fiscal.

Para fins de inscrição do candidato, é necessário apresentar certidões sobre esse tipo de PJ?

A ausência de certidão pode implicar em impugnação?

Passa-se à resposta.

A CNE já se manifestou quanto ao tema consultado na DECISÃO Nº SEI-4/2023 à qual remetemos em anexo como parte integrante desta resposta.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assim, esclarecemos que a apresentação da certidão de quitação de pessoa jurídica **não é** obrigatória, entretanto, a comissão eleitoral durante a verificação de documentos irá consultar através dos sistemas do Conselho se o candidato é **Sócio Administrador ou Diretor Técnico de Pessoa Jurídica** e se ela está quite com o CRM. Caso encontre pendências a chapa será notificada para regularizar no prazo previsto na Resolução.

Por outro lado, **se após o deferimento do registro da chapa** chegar a conhecimento da CRE que um membro da chapa registrada é **Sócio Administrador ou Diretor Técnico de Pessoa Jurídica** que pela natureza de suas atividades devesse estar registrada no CRM ou que, estando registrada, se encontre em débito com o Conselho, tal situação ocasionará a cassação do registro da chapa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Dr. Roberto Gomes de Azevedo
Presidente da CRE